



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

EDITAL Nº 49/2018 – CHAMADA PÚBLICA

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Pouso Alegre – torna pública a chamada e os procedimentos referentes à seleção de Famílias Acolhedoras.

O Programa Família Acolhedora do IFSULDEMINAS consiste em cadastrar famílias voluntárias para receberem em suas residências discentes, professores ou pesquisadores de instituições estrangeiras, por período determinado, que estejam em missão para estudo e/ou trabalho no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Em 2019, haverá uma aluna da Colômbia, que fará um semestre acadêmico (fevereiro a julho) no Campus Pouso Alegre, no programa de Mobilidade Internacional, no Curso de Engenharia Civil.

Para o cadastro no programa, serão observados os seguintes itens:

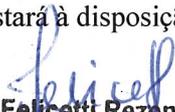
- I- Disponibilidade afetiva e financeira;
- II- Convivência familiar estável;
- III- Estrutura física propícia para hospedagem, com acomodação segura e limpa. O quarto em que ficará o intercambista deverá estar equipado com, no mínimo, uma cama, guarda-roupas, mesa e cadeira para estudo;
- IV- Preenchimento do formulário de inscrição em anexo e enviar para o e-mail: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br, até o dia 14 de dezembro de 2018.

A família acolhedora deverá garantir os seguintes itens:

- I - Proporcionar a convivência, inserção social e vivência de atividades culturais e do lar.
- II - Possibilitar ao aluno/pesquisador a imersão na cultura brasileira e mineira.
- III - Propiciar ao estrangeiro desfrutar de uma rotina familiar que envolva horários para alimentação e realização de atividades do lar.
- IV - Contribuir com o estrangeiro para a realização de atividades burocráticas como abrir conta em banco, ir à Polícia Federal; ajudá-lo adquirir produtos necessários às suas necessidades básicas, como de higiene pessoal e/ou alimentar e acompanhar ao médico caso necessário;
- VI - Zelar pela manutenção da dignidade do estrangeiro enquanto este estiver sob sua responsabilidade;

Observação: O Campus Pouso Alegre proverá almoço quando a estudante estiver em atividade acadêmica.

Caso de dúvidas, a Assessoria Internacional estará à disposição para respondê-las.


Mariana Felicetti Rezende
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS/CAMPUS POUSO ALEGRE
SIAPE 1720555
Portaria nº 1.304 de 14/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXO:

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Nome:

Rua:

Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

Telefone comercial:

Celular:

Pessoa de contato:

E-mail:

Profissão:

1- Por que você gostaria de hospedar um estudante estrangeiro?

2- Você prefere que o estudante seja do gênero:

() feminino

() masculino

() indiferente

3- Na sua residência há:

() fumante

() não fumante

4- Quantas pessoas residem com você? Qual a idade de cada uma delas e o grau de parentesco?

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-260
Telefone: (35) 3427-6600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

5- A sua residência tem animal(ais) de estimação?

- não
 sim. Qual(ais)

6-Na sua residência

- a alimentação é usual/tradicional
 a alimentação é vegetariana
 a alimentação é vegana
 há alguma restrição alimentar? Qual(ais)?
 outra situação?

7-Você pode oferecer transporte ao estudante?

- não.
 sim. Qual(ais)?

8-Você domina algum idioma estrangeiro?

- não
 sim. Qual(ais)?

9- Já hospedou estrangeiros antes? Se sim, conte-nos como foi a experiência.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura:
